



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
DE PROCESSO SELETIVO  
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição  
6438

**Parecer da Comissão:**

DEFERIDO

INDEFERIDO

**Conclusão:** \_\_\_\_\_

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2019 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 001 TIM/2019 e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

Em recurso apresentado pela candidata a mesma argumenta que no Edital não está “especificado” que no ato de inscrição deve ser apresentado o Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Conforme o Ítem 5.4 “Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA: v) “Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias”. Assim, não procede o exposto pela candidata sendo a sua inscrição mantida como indeferida..

**Prof. Cláudio Turani Vaz**  
**Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais**

*Documento assinado disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais*